



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 007/2022

**Concede Gratificação pela elaboração
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Servidora efetiva **JULIANA GONÇALVES DOS
SANTOS CARNEIRO**, a gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, no percentual de 20% (vinte por cento)
dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento,
salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de fevereiro de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 007/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado, que especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ROGÉRIO DO SANTOS SILVA**, CPF nº 736.028.501-10, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar desta data.

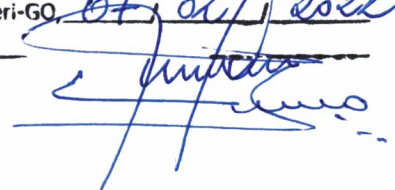
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de fevereiro de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO, 07 de fev, 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

Ofício G/V N° 001/2022

Senhor Presidente,

Venho pelo presente pedir minha exoneração do Cargo de Assessor Parlamentar I na presente data por interesses particulares.

Sem outro especial para o momento, ensejamos a V. Exa., votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ipameri, 07 de fevereiro de 2022.

Rogério dos Santos Silva
ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
Assessor Parlamentar I

EXMo. Sr.Presidente
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
Ipameri - GOIÁS